O presente despacho produz efeitos a 28 de Julho de 2010.

Secretaria-Geral, 8 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros.*

203467621

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Declaração de rectificação n.º 1399/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10 449/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2010, rectifica-se que onde se lê «Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 16-06-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* Almirante.» deve ler-se «Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Estado-Maior da Armada, 16 de Junho de 2010. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Joaquim Conde Baguinho,* vice-almirante.».

É revogada a declaração de rectificação n.º 1265/2010, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2010.

7 de Julho de 2010. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Joaquim Conde Baguinho,* vice-almirante.

203457456

Declaração de rectificação n.º 1400/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10451/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2010, rectifica-se que onde se lê «Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 16-06-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, Almirante» deve ler-se «Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Estado-Maior da Armada, 16 de Junho de 2010. — O Vice-Chefe do Estado Maior da Armada, *José Joaquim Conde Baguinho,* vice-almirante.».

É revogada a declaração de rectificação n.º 1280/2010, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 126, de 1 de Julho de 2010.

7 de Julho de 2010. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Joaquim Conde Baguinho,* vice-almirante.

203457594

Declaração de rectificação n.º 1401/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10 450/2010, publicado no *Diário da República,* n.º 120, de 23 de Junho de 2010, onde se lê «Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 16-06-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* Almirante» deve ler-se «Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Estado-Maior da Armada, 16 de Junho de 2010. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Joaquim Conde Baguinho,* vice-almirante».

É revogada a declaração de rectificação n.º 1267/2010, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2010.

7 de Julho de 2010. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Joaquim Conde Baguinho,* vice-almirante.

203457537

Comando Naval

Despacho n.º 11528/2010

1 — Nos termos conjugados dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, 17.º, n.º 1 alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, 14.º, n.º 1, alínea *f*), do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, 109.º n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe do Estado-Maior do Comando Naval, Capitão-de-mar-e-guerra Jorge Manuel Nobre de Sousa, a competência, para no âmbito do Comando Naval, autorizar despesas:

a) Com locação e aquisição de bens móveis e serviços até ao limite de € 5000;

b) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 5000.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 3166/2010 (2.ª série), de 19 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Comando Naval, Capitão-de-mar-e-guerra Jorge Manuel Nobre de Sousa, a competência que me é delegada para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço no Comando Naval:

1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
4) Conceder licença por adopção;
5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
6) Autorizar assistência a filho;
7) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
8) Autorizar assistência a neto;
9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
11) Autorizar outros casos de assistência à família.

3 — Fica assim revogado o Despacho n.º 28950/2008 (2.ª série), de 11 de Novembro, e o Despacho n.º 4719/2010 (2.ª série), de 17 de Março.

1 de Julho de 2010. — O Comandante Naval, *José Saldanha Lopes,* Vice-Almirante.

203454523

EXÉRCITO

Comando da Zona Militar da Madeira

Despacho n.º 11529/2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7785/ 2010, de 06 de Abril, do Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República,* 2a Série, n.º 86/2010, de 4 de Maio de 2010, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 3, Coronel de Infantaria N1M 06979783 Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 5.000 euros,

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 05 de Maio de 2010, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

Comando da Zona Militar da Madeira, em Funchal, 02 de Junho de 2010. — O Comandante da Zona Militar da Madeira, *João Miguel de Castro Rosas Leitão,* major-general.

203446707

Despacho n.º 11530/2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7785 /2010, de 06 de Abril, do Tenente-General Comandante das Forcas Terrestres, publicado no *Diário da República,* 2ª Série, n.º 86/2010, de 4 de Maio de 2010, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar da Madeira, Tenente-Coronel de Cavalaria NIM 02007586 Rui Manuel Sequeira de Seiça, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 5.000 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 05 de Maio de 2010, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

Comando da Zona Militar da Madeira, em Funchal, 04 de Junho de 2010. — O Comandante da Zona Militar da Madeira, *João Miguel de Castro Rosas Lettao,* major-general.

203446683

Despacho n.º 11531/2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7785/2010, de 06 de Abril do Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República,* 2ª Série, n.º 86/2010, de 4 de Maio de 2010, subdelego no 2° Comandante da Zona Militar da Madeira, Coronel de Cavalaria NIM 13076781 Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 5.000 euros.